

# NACIONAL DE GRAFITE

Pedra Azul – MG, 30 de Janeiro de 2019.

À Exma. Sra.  
Silvana Maria Araújo Mendes  
Ilmo Sr. Luiz Sérgio Ruas Mendes  
Prefeitura Municipal  
Pedra Azul – MG.

Assunto: Resposta ao Ofício 34/2019 – Gabinete/Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, e em resposta ao ofício em epígrafe, vimos encaminhar-lhes os seguintes documentos que seguem anexos:

Avaliação mensal de segurança das Barragens do Marçu e Rancho de Casca,

Auto de Fiscalização nº 133844 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

Declaração de Condição de Estabilidade das Barragens do Marçu e Rancho de Casca-FEAM,


Segundo Termo Aditivo ao Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 012 de 2016 firmado com o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD,


Resolução nº 1, de 28 de janeiro de 2019, do Conselho Ministerial de Supervisão de Respostas a Desastres,

Parecer Técnico de Caracterização de Resíduos com base nos critérios da NBR-10.004:2004.

Esperando ter atendido o referido pedido, nos colocamos à disposição no sentido de atender qualquer outra solicitação que se fizer necessária, consignando neste ato, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Nacional de Grafite Ltda.  
Mário Lúcio Neto Alves  
Gerente Industrial-PA

  
Nacional de Grafite Ltda.  
Antônio Marcos de Sousa Risola  
Ger.plan/oper.mina e meio amb.